



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 120 | 07 de Julho de 2026



HOSPITAL DO OLHO

— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Secretaria Municipal de Planejamento, Contabilidade e Coordenação.....	15

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 176/GP/2026

Barra do Piraí, 07 de julho de 2026.

Ref.: “ Solicitação - Faz”

Gerente da Caixa Econômica Federal

Ilmo. Sr. Gerente:

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria que proceda ao cadastramento e à autorização da servidora **Emanuele do Nascimento Braga**, matrícula nº **20014114**, CPF nº **038.██████-79**, para que, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, **Cristiano Gama de Almeida**, possa realizar toda e qualquer movimentação bancária das contas de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **01.606.604/0001-49**, assinando os documentos e praticando os atos necessários à sua movimentação.

A presente autorização terá vigência no período de **07 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, ou até que sobrevenha a exoneração de qualquer dos autorizados, formalizada por meio de Portaria devidamente publicada, hipótese em que essa Instituição Bancária será prontamente comunicada, inclusive quanto à designação do respectivo substituto.

Informo, ainda, que o **Ofício nº 028 de 15 de janeiro de 2025**, fica sem efeito a partir do recebimento deste expediente, prevalecendo integralmente as autorizações e disposições constantes do presente ofício.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:0764427172

4

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:0764427172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CON COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v3, OU=35591908000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF-A3, CN=CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:0764427172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.07 16:05:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 177/GP/2026

Barra do Piraí, 07 de julho de 2026.

Ref.: “ Solicitação - Faz”

Gerente do Banco do Brasil

Ilmo. Sr. Gerente:

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria que proceda ao cadastramento e à autorização da servidora **Emanuele do Nascimento Braga**, matrícula nº 20014114, CPF nº 038 [REDACTED]-79, para que, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, **Cristiano Gama de Almeida**, possa realizar toda e qualquer movimentação bancária das contas de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 01.606.604/0001-49, assinando os documentos e praticando os atos necessários à sua movimentação.

A presente autorização terá vigência no período de **07 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, ou até que sobrevenha a exoneração de qualquer dos autorizados, formalizada por meio de Portaria devidamente publicada, hipótese em que essa Instituição Bancária será prontamente comunicada, inclusive quanto à designação do respectivo substituto.

Informo, ainda, que o **Ofício nº 029 de 15 de janeiro de 2025**, fica sem efeito a partir do recebimento deste expediente, prevalecendo integralmente as autorizações e disposições constantes do presente ofício.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5, OU=39591908000152, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.07 16:07:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício





Gabinete da Prefeita

Ofício nº 178/GP/2026

Barra do Piraí, 07 de julho de 2026.

Ref.: “ Solicitação - Faz”

Gerente do Banco BRADESCO S/A

Ilmo. Sr. Gerente:

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria que proceda ao cadastramento e à autorização da servidora **Emanuele do Nascimento Braga**, matrícula nº 20014114, CPF nº 038 [REDACTED] 79, para que, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, **Cristiano Gama de Almeida**, possa realizar toda e qualquer movimentação bancária das contas de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 01.606.604/0001-49, assinando os documentos e praticando os atos necessários à sua movimentação.

A presente autorização terá vigência no período de **07 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, ou até que sobrevenha a exoneração de qualquer dos autorizados, formalizada por meio de Portaria devidamente publicada, hipótese em que essa Instituição Bancária será prontamente comunicada, inclusive quanto à designação do respectivo substituto.

Informo, ainda, que o **Ofício nº 030 de 15 de janeiro de 2025**, fica sem efeito a partir do recebimento deste expediente, prevalecendo integralmente as autorizações e disposições constantes do presente ofício.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=39591908000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.07 16:10:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

4

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 179/GP/2026

Barra do Piraí, 07 de julho de 2026.

Ref.: “ Solicitação - Faz”

Gerente do Banco SANTANDER S/A

Ilmo. Sr. Gerente:

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria que proceda ao cadastramento e à autorização da servidora **Emanuele do Nascimento Braga**, matrícula nº 20014114, CPF nº 038. [REDACTED] 79, para que, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, **Cristiano Gama de Almeida**, possa realizar toda e qualquer movimentação bancária das contas de titularidade do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 01.606.604/0001-49, assinando os documentos e praticando os atos necessários à sua movimentação.

A presente autorização terá vigência no período de **07 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, ou até que sobrevenha a exoneração de qualquer dos autorizados, formalizada por meio de Portaria devidamente publicada, hipótese em que essa Instituição Bancária será prontamente comunicada, inclusive quanto à designação do respectivo substituto.

Informo, ainda, que o **Ofício nº 031 de 15 de janeiro de 2025**, fica sem efeito a partir do recebimento deste expediente, prevalecendo integralmente as autorizações e disposições constantes do presente ofício.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCM COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5, OU=39591908000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.07 16:11:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE/BP.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2019 por 12 (doze) meses e acréscimo de 30%.
VALOR:	R\$131.040,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3962/2020
VIGÊNCIA:	23/05/2026 a 23/05/2027
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 81/2017.
ASSINATURA:	22 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO Nº 051/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo BDP-020311/00025/2026 da Secretaria de Ordem Pública.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305301451006680	RAYSSA BARACHO OLIVEIRA	Agente Administrativo



CONVOCAÇÃO Nº 052/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 200/2026 do Processo BDP-020302/004856/2026 da Secretaria de Assistência Social.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305301403054260	ANDREZA BARBOSA MEIRELES	Agente Administrativo
12092	RÔMULO ALVES RODRIGUES	Psicólogo da Assistência Social



CONVOCAÇÃO Nº 053/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 077/2026 do Processo BDP-020310/000165/2026 da Secretaria de Assistência Social.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2306011519563450	THAMIRES RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO



CONVOCAÇÃO Nº 054/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 133/SEMOP/2026 do Processo nº 8825/2025 da Secretaria de Obras Públicas.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2306011226346680	PAULO SERGIO AGUIAR COELHO	ADMINISTRATIVO DE OBRAS





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 009/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no
decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 10.042, na **Classe E nível
5** por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial
nº 0802118-24.2022.8.19.0006 para o Professor **FÁBIO
MOREIRA QUINTÃO**, da Secretaria Municipal de Educação,
regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei
Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º,
parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991,
a contar de 01/07/2026.

Barra do Piraí, 06 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA
Data: 06/07/2026 10:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA
Subsecretária de Recursos Humanos
Mat. 13912

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Data: 07/07/2026 09:26:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS DA SILVA PEDROZA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos - Interino
Mat. 13182

Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.135-350 – Tel.: 0800 202 1999 – Ramal 4200
CNPJ: 28.576.080/0001-47



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – PET-SAÚDE CLIMA 2026–2028
Portaria SMS/BP n.º 009 de 23 de junho de 2026

DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Considerando o disposto no item 6 do Edital nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado PET-Saúde Clima 2026–2028, que estabelece que os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Avaliação;

Considerando que, para a categoria profissional de Preceptor Médico, houve apenas 01 (uma) inscrição, resultando no preenchimento parcial das vagas disponibilizadas, permanecendo 02 (duas) vagas sem preenchimento para a referida categoria profissional;

Considerando que, para a categoria profissional de Nutricionista, foram inscritos e classificados apenas 02 (dois) candidatos, não havendo candidatos excedentes classificados para ocupação de eventuais vagas remanescentes;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da execução das atividades previstas no PET-Saúde Clima 2026–2028, assegurando a composição adequada da equipe de preceptores e observando os princípios da eficiência, razoabilidade, interesse público e aproveitamento dos candidatos aprovados no certame;

Considerando que o edital não prevê expressamente a situação de inexistência de candidatos suficientes em determinada categoria profissional, configurando-se hipótese de caso omissa a ser solucionada pela Comissão de Avaliação, nos termos do Item 5 do Instrumento convocatório;

A Comissão de Avaliação, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 001/2026, decide:

1. Pelo preenchimento das 02 (duas) vagas remanescentes da categoria profissional de Preceptor Médico, utilizando-se, para tanto, o critério geral de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, conforme resultado final publicado no Boletim Municipal;
2. Pela convocação dos candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação geral, observados os requisitos previstos no edital, independentemente da categoria profissional inicialmente indicada, em razão da ausência de candidatos suficientes nas categorias profissionais originalmente destinadas ao preenchimento das vagas;
3. Registrar que, conforme resultado final publicado no Boletim Municipal, os candidatos classificados para ocupação das vagas remanescentes pertencem à categoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

[Handwritten signature]





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – PET-SAÚDE CLIMA 2026–2028

Portaria SMS/BP n.º 009 de 23 de junho de 2026

profissional de Enfermagem, passando a integrar a equipe de preceptores do PET-Saúde Clima 2026–2028;

4. Estabelecer que os demais candidatos aprovados e não convocados neste momento permanecerão em cadastro reserva, podendo ser convocados em caso de desistência, desligamento ou surgimento de novas vagas durante a vigência do programa, respeitada a ordem de classificação geral e os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Barra do Piraí/RJ, 07 de julho de 2025.

Livia de Paula Valente Mafra
Subsecretaria Municipal de Saúde
Matrícula 5344

Leonardo Porto da Silva Luiz
Assessor de A. e Controle Externo
Matrícula 20013190

Michele Gama do Nascimento
Gerente Executivo de Gabinete
Matrícula 20013292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151



PLANEJAMENTO

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 235.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.
OBJETO:	Serviços prestados com transporte escolar para alunos da rede pública municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020305/000834/2026
VALOR	R\$ 42.720,93.
PERÍODO:	18/04/2026 A 17/05/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	01 de julho de 2026.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2026





**DORÂNDIA E
SÃO JOSÉ DO TURVO**

A equipe da **Vigilância em Saúde** estará percorrendo o distrito com **vacinação volante** e um posto fixo na **ESF Dr. Oswaldo Milward (Dorândia)** e um posto fixo **ESF Luís Paulo Carraro (São José do Turvo)**.



**11 de julho
(sábado)**



de 8h às 15h



Leve seu cão ou gato e ajude a proteger a saúde dos animais e de toda a comunidade.





